



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ordem de Serviço nº 1 de 14 de janeiro de 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a empresa SR Construções e Locações Eireli, CNPJ 04.166.318/0001-06 a iniciar a execução do serviço previsto no contrato 02/2021, nas dependências do Campus Canoas, a partir do dia 15/01/2021, conforme proposta e demais documentos anexos ao processo 23361.000002/2021-38.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do *Campus* Canoas.